



# Coren<sup>AP</sup>

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional  
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## **PORTARIA COREN-AP Nº 222, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM, JUNTAMENTE COM A SECRETÁRIA DA AUTARQUIA** no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** os termos do PAD nº. 2019002229, de 22.10.2019;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Conselheiro, **Dr. KLEVERTON RAMON SANTANA SIQUEIRA**, COREN-AP nº. 516818 - ENF como Relator do Processo Administrativo nº. 2019002229, que trata do Primeiro Remanejamento Orçamentário do Exercício de 2019.

**Art. 2º** - O relator disporá de um prazo de **10 (dez)** dias para emissão de parecer.

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º**. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2019.

**Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF

**Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS**  
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF